



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016, CUJO OBJETO É A RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA E MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS.

Às 13h:15min do dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e seis), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 19.916, de 20 de novembro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 381, de 14.06.2016, *fls. 30*; o edital foi inserido na íntegra no site oficial – www.setelagoas.mg.leg.br –, *fls. 31/31v* e cópia integral do instrumento foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, *fls. 32*, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. No dia e horário designado no edital regente do certame uma licitante proponente protocolou seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: **TOTAL PRINT INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME**, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Robinson de Alencar Randt, portador do CPF nº 264.630.246-00 e da Carteira de Identidade nº MG 759.972. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, a licitante teve seu representante devidamente credenciado e está apto a oferecer lance e manifestar em favor de sua representada. Presente a esta sessão o Sr. Eduardo Diniz de Freitas, Diretor do Departamento de informática desta Casa. Foi noticiado aos presentes que não houve pedido de esclarecimento e nem interposição de impugnação ao edital. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes da licitante proponente conferiram o lacre dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade, quando apuseram a rúbrica. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente **TOTAL PRINT INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME**, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais), para os lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) da planilha de quantitativos (todos os itens, pagamento, prazo de entrega e validade da proposta de acordo com o exigido no edital. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação da proposta comercial, passou a negociar com o representante da licitante proponente no intuito de reduzir o preço ofertado, contudo, sem êxito, uma vez que o representante não interessou em reduzir a sua oferta, alegando inclusive que o valor estimado para o objeto licitado está inferior ao praticado no mercado. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira resolve promover a desclassificação da proposta comercial apresentada sob o fundamento de que está acima do preço estimado constantes nos autos, *fls. 06/07*. Franqueada a palavra ao representante da



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

licitante proponente não houve manifestação de inconformismo, razão pela qual renunciou, nesta sessão, ao prazo para interposição de recurso administrativo. O envelope nº 02, contendo a documentação de habilitação, foi devolvido devidamente lacrado ao representante da licitante proponente. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio

MARCELO HENRIQUE CARVALHO MOURA – Equipe de Apoio

GILMAR ROBSON DE ALENCAR RANDT

Representante